



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

Edital Difor/Fundaj Nº 04/2025

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PLANEJAMENTO E PESQUISA EDUCACIONAL

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor), torna público o edital para a seleção de candidata(o)s a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Especialização em Planejamento e Pesquisa Educacional**, ofertado na modalidade presencial, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor Nº 552, de 30 de maio de 2025, nos termos definidos no presente Edital, com inscrições vigentes de 14 de julho a 14 de agosto de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A(o) candidata(o) será selecionada(o) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.2. A(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública.
- 1.4. Todas as etapas referentes ao processo de seleção serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <https://www.gov.br/fundaj/pt-br>
 - www.fundaj.gov.br <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Especialização em Planejamento e Pesquisa Educacional tem por objetivo preparar profissionais para o planejamento, a estruturação de projetos e a viabilização de pesquisas que atendam a demandas educacionais.
- 2.2. O curso de especialização terá a duração de 360h, com 24 créditos e será oferecido na modalidade presencial. As aulas serão distribuídas em três eixos: Eixo 1 com 90



horas-aulas (6 créditos); Eixo 2, com 150 horas-aulas (10 créditos); e Eixo 3 com 120 horas-aulas e (8 créditos). A formação da(o) cursista se dará em 18 meses, sendo 12 meses para realização dos módulos e até seis meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) (ANEXOS I e II).

- 2.3. As aulas presenciais serão ministradas na Fundação Joaquim Nabuco, no *Campus Derby*, Edf. Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52.010-100, das 18h30 às 21h30, nas terças e quintas-feiras, salvo eventuais alterações devidamente comunicadas.
- 2.4. Para concluir a especialização, a(o) cursista precisa frequentar e ser aprovada(o) em todas as disciplinas e elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) docente do curso. O TCC será defendido em uma sessão pública diante de uma banca examinadora composta por três docentes.
- 2.5. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará o certificado de Especialista em Planejamento e Pesquisa Educacional às(aos) cursistas que forem aprovadas(os), de acordo com o estabelecido em regimento próprio e no projeto pedagógico do curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 50 vagas no total.
- 3.2. Cinquenta por cento (50%) do total de vagas serão destinados para pessoas residentes em Pernambuco.
- 3.3. Serão destinados 25% do total das vagas aos que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência (ANEXO IV).
- 3.4. Serão destinados 20% do total das vagas para candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007.
- 3.5. Os 5% das vagas residuais são destinados à ampla concorrência, sem submissão a cotas regionais, sociais nem raciais.
- 3.6. A Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco



reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

- 3.7. A execução do curso estará condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 cursistas.

4. DO PÚBLICO

- 4.1. O curso é destinado a portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, prioritariamente que atuem no setor público, na área de educação.

5. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	11 de julho
Prazo para impugnação do Edital	12 e 13 de julho
Inscrição no processo seletivo e análise curricular	14 de julho a 14 de agosto
Resultado das inscrições homologadas	15 de agosto
Prazo recursal da homologação	16 e 17 de agosto
Divulgação do resultado do recurso	18 de agosto
Divulgação da lista final das(os) candidatas(os) selecionadas(os)	19 de agosto
Matrícula das(os) candidatas(os) selecionadas(os)	20 a 22 de agosto
Previsão do início das aulas	25 de agosto

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvT3CYexRoe5wYon8HDQyxQEWXBg_f_mDVO8b8beSZ6gd3W8A/viewform?usp=header, no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2025.



- 6.2. A inscrição da(o) candidata(o) implica a aceitação de todas as disposições, normas e instruções, bem como quaisquer outros avisos e normas complementares relacionados à seleção deste Edital.
- 6.3. A inscrição não poderá ser alterada ou complementada após vencido o prazo previsto neste Edital.
- 6.4. Em caso de mais de uma inscrição durante o prazo previsto neste Edital, será considerada a mais recente.
- 6.5. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).
- 6.6. A(o) candidata(o) ao processo seletivo deverá anexar, ao formulário de inscrição, a seguinte documentação, em arquivos legíveis, e no formato PDF:
 - 6.6.1. Documento de identidade (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
 - 6.6.2. CPF;
 - 6.6.3. Comprovante de vínculo empregatício ou declaração equivalente, obedecendo-se o disposto no item 4.1 deste Edital;
 - 6.6.4. Diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão válido em IES reconhecida pelo MEC;
 - 6.6.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 6.6.6. Currículo devidamente registrado na Plataforma Lattes **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
 - 6.6.7. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
 - 6.6.8. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, é obrigatório, no ato da inscrição, que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transegêneros e travestis) ou com deficiência:
 - 6.6.8.1. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo emitido por um(a) médico(a) especialista, na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), comprovando a deficiência (**ANEXO IV**);
 - 6.6.8.2. A(o)s candidata(o)s indígenas deverão apresentar uma declaração pessoal de pertencimento, emitida pelo povo indígena, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidata(o)s em contexto urbano;
 - 6.6.8.3. A(o)s candidata(o)s cigana(o)s e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local;

6.6.9. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiária(o)s de Programas Sociais do Governo Federal:

6.6.9.1. Comprovante de cadastramento emitido em 2025 e com situação de cadastro atualizado pelo site:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/;

6.6.10. Candidata(o)s estrangeira(o)s devem apresentar também:

6.6.10.1.1. Comprovação documental da situação regular no país;

6.6.10.1.2. Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;

6.6.10.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

6.7. A homologação das inscrições compreende a análise documental de acordo com o item 6.6 deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA(O)S CANDIDATA(O)S

7.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Especialização, sendo realizado em uma etapa: análise do currículo com suas comprovações, tal como disposto nos itens 6.6.6 deste Edital e classificação em critérios conforme item 8.2. deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios de habilitação: o candidato deve possuir graduação completa comprovada.

8.2. Como critérios de seleção, serão adotadas as seguintes pontuações:

I – Tempo de serviço na educação pública – 2 pontos por ano – máximo 10 pontos

II - Ser profissional da educação – 5 pontos – Máximo – 15 pontos

8.3. A avaliação e o julgamento, segundo os critérios de avaliação e seleção definidos neste Edital, cabem à Coordenação do Curso de Especialização.

8.4. Serão classificadas(os) até 50 candidata(o)s ordenadas(os) por nota decrescente. A(o)s demais aprovada(o)s comporão lista de espera para eventual convocação.

8.5. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da(o)s candidata(o)s e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, a(o)s candidatas(os) com maior idade (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Na hipótese de infringência de Normas deste Edital e/ou quanto à classificação atribuída à(ao) candidata(o), poderá ser interposto recurso relativo ao resultado da seleção por meio de requerimento dirigido à Diretora de Formação Profissional e Inovação (Difor), conforme cronograma definido no item 5 deste Edital, no seguinte endereço eletrônico: cac.pos-discentes@fundaj.gov.br (ANEXO III).
- 9.2. Recursos fora do prazo definido neste Edital não serão conhecidos.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s, dentro do número de vagas ofertadas, deverão efetivar sua matrícula de acordo com as orientações da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação (Cacpós/Difor/Fundaj), *Campus Derby*, Edf. Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52.010-100, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.
- 10.2. A presença durante as duas primeiras semanas de aula servirá como confirmação de matrícula efetivada, sendo as(os) cursistas faltantes não justificadas(os) substituídas(os) pelas(os) próximas(os) colocadas(os) na lista de classificação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso a(o) candidata(o) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.
- 11.2. No ato da matrícula, se a(o) candidata(o) apresentar documentos diversos daqueles declarados na inscrição, será desclassificada(o), sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.3. O resultado final com os nomes da(o)s aprovada(o)s e classificada(o)s, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, será publicado em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente, no endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

[https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais.](https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais)

- 11.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>, sendo responsabilidade da(o) candidata(o) o acesso a essas informações.
- 11.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor).
- 11.6. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo email cac.pos-discentes@fundaj.gov.br.

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação
Fundação Joaquim Nabuco



ANEXO I
DISCIPLINAS, CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA TOTAL

EIXO 1: Educação no século XXI	Créditos	ch
1. Seminários Temáticos I	1	15
2. Contexto Educacional Brasileiro e as Políticas Públicas Educacionais	2	30
3. Estatísticas Educacionais	1	15
4. Desafios contemporâneos da educação no Brasil e no mundo	2	30
Carga horária do eixo	6	90
EIXO 2: Planejamento da Pesquisa		
5. Estado da arte	2	30
6. Métodos Quantitativos	2	30
7. Métodos Qualitativos	2	30
8. Estruturação de um Projeto de Pesquisa	2	30
9. Metodologias avaliativas de políticas educacionais	2	30
Carga horária do eixo	10	150
EIXO 3: Análise e comunicação da pesquisa		
10. Análise de discurso	2	30
11. Análise de conteúdo	2	30
12. Normatização de textos acadêmicos	1	15
13. Comunicação científica	1	15
14. Ética na Pesquisa	1	15
15. Seminários temáticos II:	1	15
Carga horária do eixo	8	120
TOTAL	24	360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO II **EMENTA DAS DISCIPLINAS**

EIXO 1: Educação no século XXI

1. Seminário Temático I

Temas	Educação no século XXI e a Educação digital
Ementa	Histórico das políticas federais para uso das Tecnologias Digitais na Educação. Letramento digital. Educação Digital. Cidadania Digital. Competências e habilidades em documentos internacionais e nacionais. Pensamento crítico e resolução de problemas. Aprendizagem ao longo da vida. Integração de diferentes metodologias.

2. Contexto Educacional Brasileiro e as Políticas Públicas Educacionais

Ementa	Educação como direito social. Políticas sociais e educação. A política educacional brasileira em perspectiva histórica. Estrutura e organização da educação básica no Brasil. Os desafios da gestão de sistemas educacionais frente às transformações sociais. Neoliberalismo e as reformas da educação no Brasil e na América Latina. Tendências atuais das políticas educacionais na América Latina. O Plano Nacional de Educação.
---------------	--

3. Estatísticas Educacionais

Ementa	Disciplina introdutória à análise de dados educacionais, abordando conceitos estatísticos fundamentais, fontes de informação e indicadores da educação básica e superior. Ênfase na interpretação de microdados do INEP, construção de indicadores e aplicação de ferramentas quantitativas para políticas públicas educacionais.
---------------	---

4. Desafios contemporâneos da educação no Brasil e no mundo

Ementa	Questões sociais e políticas educacionais dos contextos contemporâneos; problematizações e desafios relacionados à interculturalidade, tecnologias digitais, inteligência artificial, inserção no mundo globalizado, movimentos sociais, mudança climática e identidade.
---------------	--



EIXO 2: Planejamento da Pesquisa

5. Estado da arte

Ementa	Concepções e fundamentos do estado da arte / estado da questão ou estado do conhecimento; metodologia do estado da arte; análise e interpretação dos dados; apresentação do estado da arte; bases, portais, ferramentas e recursos de sistematização e análise dos dados.
---------------	---

6. Métodos Quantitativos

Ementa	Métodos quantitativos e qualitativos; Dados primários e secundários; Coleta e tabulação de Dados: Levantamentos (Surveys) e experimentos; softwares de sistematização de dados. Estatística Descritiva: Medidas de Tendência Central, Medidas de Dispersão, Distribuições de Frequência; Estatística Inferencial; Escrita acadêmica.
---------------	--

7. Métodos Qualitativos

Ementa	Compreensão das relações entre Epistemes e Metodologias na construção e desenvolvimento dos projetos de pesquisa. Entendimento das interdependências entre problema de pesquisa, objetivos e metodologias. Estudo das metodologias de pesquisa qualitativa e exercícios para compreensão e utilização de métodos e técnicas de construção de dados na pesquisa qualitativa.
---------------	---

8. Estruturação de um Projeto de Pesquisa

Ementa	O ciclo da pesquisa. Estrutura básica de um projeto de pesquisa, especificidades de uma pesquisa científica e as possibilidades de pesquisa na área educacional. Detalhamento da construção do projeto, com ênfase nas metodologias de produção e análise de dados qualitativa, quantitativa e quali-quantitativa.
---------------	--

9. Metodologias avaliativas de políticas educacionais

Ementa	Política Pública: plano, programa e projetos sociais e educacionais. Fundamentos teórico-metodológicos da avaliação de políticas educacionais. Ciclo de políticas. Abordagens quantitativas e qualitativas em avaliação. Indicadores educacionais, modelos de avaliação e seu impacto na tomada de decisão. Análise crítica de programas e políticas públicas nacionais e internacionais. Estudos da avaliação de políticas públicas no Brasil.
---------------	---



EIXO 3 - Análise e comunicação da pesquisa

10. Análise de discurso

Ementa	Abordagem da Análise do Discurso com ênfase em linguagem, discurso, poder e suas implicações na produção de dispositivos educacionais de controle, governo e subjetivação em processos educativos. Situa as bases filosóficas e epistemológicas da análise do discurso; as principais correntes, com destaque para a análise arqueológica de Michel Foucault.
---------------	---

11. Análise de conteúdo

Ementa	Fundamentos da análise de conteúdo; planejamento e desenho da pesquisa em análise de conteúdo; coleta e análise de dados; validade e confiabilidade na análise de conteúdo; ética na análise de conteúdo; usos e aplicações da análise de conteúdo na pesquisa em educação.
---------------	---

12. Normatização de textos acadêmicos

Ementa	A produção de textos acadêmicos e seu enquadramento nas normas da ABNT e suas NBR; noções normativas e práticas normalizadoras: enquadramento normativo do texto acadêmico, tanto nas citações no corpo do texto e nas referências.
---------------	---

13. Comunicação científica

Ementa	História da Comunicação Científica. Cultura Científica. Ciência Aberta. Estratégias multimodais para comunicação pública da ciência.
---------------	--

14. Ética na Pesquisa

Ementa	A disciplina de Ética na pesquisa concentra-se na discussão dos aspectos envolvidos nas pesquisas com seres humanos; nos princípios éticos e no entendimento das normas vigentes.
---------------	---

15. Seminários temáticos II

Ementa	Educação Sensível: Experiências coletivas e as relações intersubjetivas; pluralidade dimensional da relação humano/mundo no seu fazer-ser; razão instrumental e razão sensível; os diversos sentidos do sentido; a experiências como caminho e o corpo como o lugar da experiência; imaginação e criatividade na educação; diferentes linguagens na educação.
---------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO E AÇÃO SOLICITADA:

Nome, local, data e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro:

- Preto(a)
 Pardo(a)
 Oriundo(a) de povos de comunidades tradicionais (indígena ou quilombola)
 Travesti
 Transexual
 Transgênero
 Pessoa com deficiência

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações ora prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Recife, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) declarante